

# Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna



**Audin**  
**2025**

## SUMÁRIO

### 1. APRESENTAÇÃO

### 2. PERFIL DA COMPANHIA

#### 2.1. DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

#### 2.2. FINALIDADES E OBJETIVOS

#### 2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL E CONTEXTO OPERACIONAL

#### 2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONAB

#### 2.5. QUADRO DE PESSOAL

### 3. AUDITORIA INTERNA - AUDIN

#### 3.1. ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA

#### 3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA AUDIN

#### 3.3. VISÃO, MISSÃO E VALORES DA AUDITORIA INTERNA

#### 3.4. COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

#### 4.1. TRABALHOS REALIZADOS

##### 4.1.1. RELATÓRIOS DE AUDITORIA

##### 4.1.2. NOTAS TÉCNICAS

#### 4.2. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2025 E NÃO REALIZADAS

### 5. RECURSOS EMPREGADOS

#### 5.1. RECURSOS HUMANOS

#### 5.2. OUTROS RECURSOS

### 6. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

#### 6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN

##### 6.1.1. RECOMENDAÇÕES PENDENTES

#### 6.2. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

##### 6.2.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

##### 6.2.2. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

### 7. OBJETOS AUDITADOS

#### 7.1. AVALIAÇÃO - OPERACIONALIZAR A AQUISIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL - AGF

#### 7.2. AVALIAÇÃO - FISCALIZAR EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS PGPM (AGF, COV, PEP, PEPRO E PROP)

#### 7.3. AVALIAÇÃO - GERIR O CONTENCIOSO JUDICIAL

#### 7.4. AVALIAÇÃO - OPERACIONALIZAR O PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL E/OU SUA COOPERATIVA - PEPRO

#### 7.5. AVALIAÇÃO - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PROVB

#### 7.6. AVALIAÇÃO - GERIR O CADASTRO DE PESSOAL

#### 7.7. AVALIAÇÃO - ANALISAR AS PERDAS E DESVIOS OCORRIDOS EM UNIDADES ARMAZENADORAS PRÓPRIAS E CREDENCIADAS

#### 7.8. AVALIAÇÃO - ELABORAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS

#### 7.9. AVALIAÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

#### 7.10. AVALIAÇÃO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CIBRIUS)

#### 7.11. CONSULTORIA - OPERACIONALIZAR PRÊMIO PARA ESCOAMENTO DE PRODUTO - PEP / PEPRO

#### 7.12. CONSULTORIA - OPERACIONALIZAR PRÊMIO PARA ESCOAMENTO DE PRODUTO - PEP / PEPRO

### 8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

### 9. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

### 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas durante o exercício de 2025, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint. Afora tais atividades, este Relatório apresenta também a execução de ações não planejadas, que exigiram atuação direta da Auditoria Interna - Audin.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do Paint, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União – CGU, conforme disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021](#). Para otimizar a leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar visão clara da comparação existente entre o realizado e o programado para 2025.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do Tribunal de Contas da União -TCU, ainda que de forma subsidiária.

Este relatório se presta, também, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin; relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo de 2025, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de alcance, pela Audin, da excelência organizacional.

Por fim, também cita as recomendações exaradas no ano de 2025 que geraram à Companhia benefícios não financeiros.

## 2. PERFIL DA COMPANHIA

### 2.1. DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

A Conab, empresa pública de direito privado, constituída nos termos da [Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990](#), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por força do [Decreto 11.396, de 21 de janeiro de 2023](#), com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

A Conab se rege pelo seu [Estatuto Social](#), com última alteração realizada em Assembleia Geral Extraordinária em janeiro/2024.

Em matéria orçamentária, a Conab foi constituída como empresa estatal dependente nos termos do inciso III, do artigo 2º, da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do inciso II, do artigo 2º, da [Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001](#).

### 2.2. FINALIDADES E OBJETIVOS

A Conab tem por finalidade, segundo disposto no artigo 4º, da Seção IV, do Capítulo I do seu [Estatuto Social](#):

- garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;
- suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;
- fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;
- formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;
- participar da formulação de política agrícola;
- fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento; e
- assistir, mediante a doação de alimentos disponíveis em seus estoques, às comunidades e famílias atingidas por desastres naturais em Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal.

Em face disso, a Conab possui os seguintes objetivos:

- desenvolver pesquisas sobre agropecuária nacional, além de estudos técnicos que viabilizem a análise de oferta e demanda, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas;
- executar as políticas públicas referentes ao abastecimento, previsão de safras, custos de produção e armazenagem, posicionamento de estoques, garantia e sustentação de preços, consoante as diretrizes do Ministério Supervisor;
- coletar, sistematizar e divulgar dados, informações e conhecimentos com vistas a facilitar o acesso à inteligência agropecuária no apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário;
- planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- coordenar e executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- executar as políticas do Governo Federal nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e legislação que disponha sobre a Câmara de Comércio Exterior - Camex, do Conselho do Governo;
- participar da formulação da Política Agrícola; e
- exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo.

### 2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL E CONTEXTO OPERACIONAL

A missão institucional da Conab é: prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de políticas públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural. ([Mapa Estratégico da Conab 2025-2029](#))

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, dentre outras iniciativas, a Conab atua:

- na geração de conhecimento, desenvolvendo instrumentos para formação de inteligência agropecuária;
- na execução de Políticas Públicas, modernizando a execução das políticas econômicas e sociais, de abastecimento e regulação de mercado; e
- na fiscalização agropecuária, aumentando a eficácia das operações de fiscalização agropecuária.

### 2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONAB

A estrutura orgânica da Conab é constituída pela Assembleia Geral - AGO, pelo Conselho de Administração - Consad, Conselho Fiscal - Confis, Diretoria Executiva - Direx e Comitê de Auditoria - Coaud, cujas composições serão detalhadas a seguir:

#### Assembléia Geral - AGO

- É composta pelo acionista representante da União.

Conselho de Administração - Consad: sete membros, entre eles, no mínimo, dois independentes, nos termos da [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), a saber:

- cinco indicados pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, sendo 02 (dois) conselheiros independentes;
- um membro indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e
- um representante dos empregados, nos moldes da [Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010](#).

#### Diretoria Executiva - Direx

- Diretor Presidente; e,
- quatro Diretores-Executivos.

Conselho Fiscal - Confis: 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo:

- um indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública; e
- até dois membros indicados pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

#### Comitê de Auditoria - Coaud

- três membros.

### 2.5. QUADRO DE PESSOAL

A Companhia, em Agosto/2025, possuía 3.171 empregados ([Quantitativo Físico de Pessoal - Agosto/2025](#)).

## 3. AUDITORIA INTERNA - AUDIN

### 3.1. ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA

Por intermédio da [Instrução Normativa nº 03, de 09 de julho de 2017](#), à época, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi aprovado o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual estabelece os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da Conab, na condição de órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está sujeita às orientações e práticas consignadas no citado Referencial Técnico.

As atividades desenvolvidas na área de auditoria interna são supervisionadas:

- pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, constante no art. 15 do [Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000](#);
- pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, disposto na [Portaria nº 3.562, de 14 de dezembro de 2022](#), que se aplica às unidades de auditoria interna, quanto aos encaminhamentos dos relatórios aos conselhos de Administração e Fiscal, a implementação do Plano de Integridade, à execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint e a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint a qual é encaminhada à CGU; e
- pelo Comitê de Auditoria, conforme previsto na Seção VII, art. 24, item III da [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), no Capítulo IV, art. 4º, item IV do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - NOC 10.502](#) e no item III do art. 102 do [Estatuto Social](#).

### 3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA AUDIN

A Audin é uma unidade integrante da estrutura de governança da Companhia, hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab, com atribuições previstas no [Estatuto Social](#) e no [Regimento Interno da Companhia](#), de forma aderente ao disposto no art. 49 da [Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021](#).

Encontra-se estruturalmente organizada em três gerências: Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna - Gemeq, Gerência de Auditoria Consultiva – Geauc e Gerência de Auditoria de Avaliação - Geaud e dois Núcleos de Auditoria, sendo: um no Distrito Federal – Nuaud/DF e outro no Centro-Oeste - Nuaud/CO, subordinados à Gemeq. Sendo, respectivamente um núcleo para executar atividades relacionadas a prospecção e desenvolvimento de novas tecnologias e outro para executar atividades relacionadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Atualmente, o quantitativo de empregados lotados na Auditoria Interna está distribuído da seguinte forma: Chefe, 03 Gerentes de Área, 02 Coordenadores de Núcleo, 14 Auditores Internos e Secretário.

### 3.3. VISÃO, MISSÃO E VALORES DA AUDITORIA INTERNA

#### MISSÃO

Assessorar a Companhia na consecução dos seus objetivos, de forma independente e metodológica, contribuindo para o fortalecimento do processo de governança corporativa.

#### Visão

Ser reconhecida como parceira estratégica da gestão, entregando valor e confiança à Companhia, de forma independente, objetiva e inovadora.

#### Valores

Integridade: atuar com ética, transparência e independência.

Excelência Técnica: aplicar conhecimento e metodologias de alto nível.

Foco em Resultados: gerar valor para a governança e para a sociedade.

### 3.4. COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o [Modelo de Três Linhas do Institute of Internal Auditors \(IIA\)](#), a Audin deve atuar como 3ª linha, prestando serviços de avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Isso deve ser realizado por meio da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, *expertise* e conhecimentos, reportando suas avaliações à gestão e à Alta Administração para promover e facilitar a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Esta forma de atuação se encontra prevista no [Regimento Interno de Auditoria - NOC 10.503](#), art. 7º:

"Art. 7º. As competências atribuídas à Audin são as contidas no Estatuto Social – 10.102 da Conab, e no Regimento Interno – 10.104, de forma complementar, sendo:

I - realizar trabalhos de avaliação e consultoria, de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos internacionalmente;

II - realizar auditoria periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar ao qual a Conab figura como patrocinadora;

III - adotar abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

IV - promover a prevenção, a detecção e a investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais;

V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

VI - emitir parecer sobre o Processo de Prestação de Contas da Conab;

VII - comunicar, trimestralmente, o desempenho e os resultados da atividade de Auditoria Interna à Alta Administração e Comitê de Auditoria;

VIII - exercer outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo único.** Os tipos de serviços de avaliação são: Financeira ou de Demonstrações Contábeis, Conformidade ou *Compliance*, Operacional ou de Desempenho."

Importante salientar que em cumprimento à [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e ao [Estatuto Social](#) da Companhia, está estabelecido em seu [Regimento Interno](#) que a Audin é um órgão técnico de controle interno e assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia.

Além de suas competências estatutárias e regimentais, a Auditoria Interna contempla outras atribuições legais, em cumprimento ao artigo 15 do [Decreto nº 3.591, de 2000](#), quais sejam:

- sujeitar-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram; e
- apresentar ao órgão ou à unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho para o exercício seguinte.

Além disso, as atividades desenvolvidas no âmbito da Auditoria Interna estão submetidas à supervisão do Comitê de Auditoria, conforme inc. III do § 1º do art. 24 da [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#).

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

### 4.1. TRABALHOS REALIZADOS

#### 4.1.1. RELATÓRIOS DE AUDITORIA

No exercício de 2025, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados riscos inerentes aos temas auditados.

As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação em relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2025.

Foram realizadas **dez auditorias de conformidade**, sendo:

- avaliação referente à Remuneração dos dirigentes, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
- avaliação no Instituto de Previdência Complementar - Cibrius, em atendimento às [Leis Complementares nº 108](#) e [109/2001](#) e [Portaria SEST/ SEDDM /ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022](#);
- avaliação referente ao processo de nível 2 "Elaborar as demonstrações contábeis e obrigações assessórias" - foi selecionada para possibilitar atender a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021;
- avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF";
- avaliação no processo de nível 2 "Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro e PROP)";
- avaliação no processo de nível 2 "Gerir o Contencioso Judicial";
- avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro";
- avaliação no processo de nível 2 " Realizar a Fiscalização do ProVB"
- avaliação no processo de nível 2 "Gerir o Cadastro de Pessoal" - tendo em vista que o assunto foi motivo de denúncia no Tribunal de Contas do TCU (Processo 001.414/2023-2) e que foi uma solicitação da Alta Direção, por meio do Despacho Suret SEI nº 37445795 , ratificado pelo Despacho Dipeg SEI nº37456315; e,
- avaliação no processo de nível 2 "Analisar perdas e desvios ocorridos em unidades armazenadoras próprias e credenciadas" - solicitação da Alta Direção por meio do Ofício Interno Diafi SEI nº 13/2024 (37125895) - Processo SEI nº21200.005539/2024-54.

Com relação à consultoria, no exercício de 2025, foram executadas as seguintes ações:

- ação de Assessoramento sob Demanda no processo de Comprovação do PEP/Pepro; e

- ação de Facilitação em Autoavaliação de Controles Internos no processo de Comprovação do PEP/Pepro que envolveu colaboradores de 9 Suresgs: ES, GO, MG, MS, MT, PR, RS, SP e TO<sup>1</sup>.

No quadro abaixo se encontram detalhados os relatórios provenientes das ações anteriormente explicitadas.

AÇÃO	OBJETO AUDITADO	INÍCIO	CONCLUSÃO	Nº RELATÓRIO
1	Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal –AGF	03/02/2025	04/07/2025	<a href="#">RA09</a>
2	Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV,PEP, Pepro e PROP)	07/07/2025	28/11/2025	<a href="#">RA04</a>
3	Gerir o Contencioso Judicial	07/07/2025	28/11/2025	<a href="#">RA02</a>
4	Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro	03/02/2025	04/07/2025	<a href="#">RA03</a>
5	Realizar a Fiscalização do ProVB	03/02/2025	04/07/2025	<a href="#">RA01</a>
6	Gerir o Cadastro de Pessoal	07/07/2025	28/11/2025	<a href="#">RA07</a>
7	Analisar perdas e desvios ocorrido em unidades armazenadoras próprias e credenciadas	03/02/2025	04/07/2025	<a href="#">RA10</a>
8	Elaborar as demonstrações contábeis e obrigações acessórias	07/07/2025	28/11/2025	<a href="#">RA06</a>
9	Remuneração de Dirigentes	03/02/2025	04/07/2025	<a href="#">RA05</a>
10	Previdência Complementar (Cibrius)	07/07/2025	28/11/2025	<a href="#">RA08</a>
11	Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro	04/02/2025	28/11/2025	<a href="#">Nota Técnica Geauc nº 4/2025</a> <a href="#">Nota Técnica Geauc nº 5/2025</a>
12	Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro	05/05/2025	30/05/2025	<a href="#">Nota Técnica Geauc nº 1/2025</a>

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as efetivamente realizadas, verificamos a execução total do Paint 2025 (Tabela 01).

TIPO DE AUDITORIA	PAINT 2025	EXECUÇÃO 2025	% EXECUÇÃO
Avaliação de Conformidade	10	10	100
Consultoria	5	5	100

1. Inicialmente prevista no Paint 2025 como 4 ações de facilitação em 4 Suresgs a definir, foi posteriormente alterada para uma única ação que contemplaria nove Superintendências Regionais, como forma de otimizar custos e ampliar resultados.

#### 4.1.2. NOTAS TÉCNICAS

Foram elaboradas **23 Notas Técnicas - NT** durante o exercício de 2025, conforme quadro a seguir.

**Quadro 02 - Notas Técnicas - NT**

Nº DOCUMENTO	DATA	ÁREA DEMANDANTE	DESCRIÇÃO
Nota Técnica Audin nº 3/2025 SEI nº <a href="#">40342222</a>	12/02/2025	Audin	Plano de Capacitação 2025, Processo SEI nº <a href="#">21200.000581/2025-60</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 4/2025 SEI nº <a href="#">40456546</a>	07/03/2025	Consad	Relatório Anual de Atividades - Raint/2024, Processo SEI nº <a href="#">21200.000721/2025-08</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 5/2025 SEI nº <a href="#">41031294</a>	07/03/2025	Audin	Relatório de Atividades da Auditoria Interna - Exercício: 2024 - Raint 2024 (encaminhamento ao Consad), Processo SEI nº <a href="#">21200.000721/2025-08</a>
Nota Técnica Audin/Geaud nº 1/2025 SEI nº <a href="#">41338703</a>	20/03/2025	Consad	Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras - exercício 2024, Processo SEI nº <a href="#">21200.001270/2025-18</a>
Nota Técnica Audin/Geaud nº 2/2025 SEI nº <a href="#">41787995</a>	10/04/2025	Audin	Pagamento de taxa de inscrição no treinamento PGA – Resolução 62, para o empregado Isaac Wagner Oliveira do Nascimento – matrícula 108.690, Processo SEI nº <a href="#">21200.002222/2025-47</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 6/2025 SEI nº <a href="#">41179644</a>	14/04/2025	Consad	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 1º Trimestre/2025, Processo SEI nº <a href="#">21200.001510/2025-84</a>
Nota Técnica Audin SEI nº 1/2025 SEI nº <a href="#">42299730</a>	21/05/2025	Audin	Termo de abertura de Projeto - TAP, Processo SEI nº <a href="#">21200.002822/2025-13</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 8/2025 SEI nº <a href="#">42699931</a>	22/05/2025	Audin	Solicitação de diárias e passagens para participação no Simpósio IA-CM STJ 2025, Processo SEI nº <a href="#">21200.003278/2025-19</a>
Nota Técnica Audin SEI nº 2/2025 SEI nº <a href="#">42899330</a>	03/06/2025	Audin	Plano de Comunicação da Auditoria Interna, Processo SEI nº <a href="#">21200.003476/2025-82</a>
Nota Técnica Audin/Geaud SEI nº 4/2025 SEI nº <a href="#">42823568</a>	09/06/2025	Audin	Resposta ao Ofício Interno Ouvir/Conab SEI nº 392/2025, Processo SEI nº <a href="#">21200.003372/2025-78</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 13/2025 SEI nº <a href="#">43575994</a>	04/07/2025	Consad	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 2º Trimestre/2025, Processo SEI nº <a href="#">21200.001510/2025-84</a>
Nota Técnica Audin SEI nº 4/2025 SEI nº <a href="#">44308929</a>	12/08/2025	Audin	Adesão da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) ao Sistema e-CGU, Processo SEI nº <a href="#">21200.004792/2025-71</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 14/2025 SEI nº <a href="#">44928576</a>	21/08/2025	Audin	Modelo de capacidade da auditoria Interna – Relatório de Autoavaliação IA-CM Nível 2, Processo SEI nº <a href="#">21200.002822/2025-13</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 15/2025 SEI nº <a href="#">45211509</a>	02/09/2025	Consad	Plano de Ações atualizado Setembro/2025 – AVALIASEST 1º Ciclo - Processo SEI 14021.117168/2019-38, Processo SEI nº <a href="#">21200.000932/2020-28</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 17/2025 SEI nº <a href="#">46326656</a>	07/10/2025	Consad	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 3º Trimestre/2025, Processo SEI nº <a href="#">21200.001510/2025-84</a>
Nota Técnica Audin SEI nº 10/2025 SEI nº <a href="#">48032107</a>	06/11/2025	Audin	Avaliação de riscos para o Paint 2026, Processo SEI nº <a href="#">21200.007178/2025-61</a>
Nota Técnica Audin/Geauc SEI nº 1/2025 SEI nº <a href="#">48046079</a>	07/11/2025	Audin	Oficina de Autoavaliação de Controles Internos pelas Regionais no processo de comprovação do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa - Processo SEI nº <a href="#">21200.003613/2025-89</a>
Nota Técnica Audin SEI nº 11/2025 SEI nº <a href="#">48634775</a>	28/11/2025	Audin	Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2026, Processo SEI nº <a href="#">21200.006824/2025-73</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 16/2025 SEI nº <a href="#">46149592</a>	28/11/2025	Audin	Paint 2026, Processo SEI nº <a href="#">21200.006824/2025-73</a>
Nota Técnica Audin/Geauc SEI nº 3/2025 SEI nº <a href="#">48838435</a>	08/12/2025	Audin	Oficina de autoavaliação de controles internos na Sureg/MG - Processo SEI nº <a href="#">21445.005482/2023-30</a>
Nota Técnica Audin/Geauc SEI nº 4/2025 SEI nº <a href="#">48839584</a>	08/12/2025	Audin	Avaliação SISCOM - Processo SEI nº <a href="#">21200.001362/2025-06</a>
Nota Técnica Audin/Geauc SEI nº 5/2025 SEI nº <a href="#">48839594</a>	08/12/2025	Audin	Avaliação dos Controles da Comprovação do Pepro - Processo SEI nº <a href="#">21200.001362/2025-06</a>
Nota Técnica Audin/Geauc SEI nº 7/2025 SEI nº <a href="#">48845173</a>	08/12/2025	Audin	Monitoramento Nota Técnica Geauc 240/2020 e Nota Técnica Geauc 1/2024 - Processo SEI nº <a href="#">21200.001395/2024-67</a>

#### 4.2. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2025 E NÃO REALIZADAS

O Paint 2025 foi cumprido na sua totalidade.

### 5. RECURSOS EMPREGADOS

#### 5.1. RECURSOS HUMANOS

Em 2025, a equipe da Audin manteve como principal característica a multidisciplinaridade, de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em ciências contábeis, administração, ciências econômicas, engenharia civil, estudos sociais, direito, engenharia agrônoma, psicologia e processamento de dados.

O Paint 2025 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 22 auditores. À época, a Audin era composta pelo Chefe, três Gerentes de Área, 02 Coordenadores e 16 Auditores Internos, como pode ser observado no Quadro 03.

**Quadro 03 - Corpo Funcional da Auditoria**

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	04
Coordenadores	02
Técnicos	16
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>

#### Movimentações em 2025:

- Dalmo Mendes Vieira, **RESCINDIU CONTRATO** com a Conab, a partir de 05/03/2025.

- Daniel Santana Abreu, **DESIGNADO**, a partir de 03/04/2025, para exercer a função de Superintendente de área, da Superintendência de Contabilidade - Sucon/Diafi, conforme Portaria nº 168, de 02 de abril de 2025;

- Mariana Vilar da Fonseca Freire, **DESIGNADA**, a partir de 03/03/2025, para exercer a função de Coordenadora de Núcleo, do Núcleo Regional de Auditoria Interna - NUAUD/DF, da Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna - Gemeq/Audin/Consad;

- Rafael George Fontana, **DESIGNADO**, a partir de 03/03/2025, para exercer a função de Gerente de área, da Gerência de Auditoria de Avaliação – Geaud/Audin/Consad.

#### 5.2. OUTROS RECURSOS

Ao longo do exercício, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: Sistema de Auditoria Interna - Siaudi, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, Tesouro Gerencial, SEI! Sistema de Eletrônico de Informações, consultas a bancos de dados internos da Conab, videoconferências e internet.

Foram previstos, no Paint 2025, gastos médios mensais na ordem de R\$ 31.942,08, para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo ao montante anual de R\$ 383.304,90, em conformidade com as orientações da área orçamentária da Conab.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R\$ 12.142,41, registrando um montante de R\$ 145.708,88, o que representa 38% do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea (Processos SEI nºs [21200.006595/2025-97](#), [21200.006593/2025-06](#), [21200.006133/2025-70](#), [21200.006115/2025-98](#), [21200.005620/2025-15](#), [21200.005260/2025-51](#), [21200.005258/2025-82](#), [21200.002768/2025-06](#), [21200.002767/2025-53](#), [21200.002487/2025-45](#), [21200.002485/2025-56](#), [21200.002283/2025-12](#), [21200.001508/2025-13](#), [21200.001394/2025-01](#), [21200.001377/2025-66](#)).

Para capacitação dos auditores, durante o ano de 2025, entre diárias e passagens para o Enaud – Encontro Anual de Auditores, foram gastos R\$ 42.110,47 (Processos SEI nº [21200.007639/2025-04](#), [21200.003278/2025-19](#), [21200.007643/2025-64](#), [21200.007644/2025-17](#), [21200.007645/2025-53](#), [21200.007641/2025-75](#), [21200.007638/2025-51](#)).

## 6. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN

A Audin monitora periodicamente, por meio do Sistema Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. Estas são classificadas por categoria e subcategoria de acordo com o Quadro 04.

Quadro 04 – Descrição das Categorias		
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIA
Atividade de Controle	As Atividades de Controle geralmente estão expressas em políticas e procedimentos de controle, que devem ser estabelecidos e aplicados para auxiliar e assegurar que ações identificadas pela administração, como necessárias para tratar os riscos relacionados ao cumprimento dos objetivos da organização, sejam realizados de forma eficaz. As Atividades de Controle estão comumente voltadas para três categorias de riscos: de processo ou operacionais, de registros, e de conformidade. As atividades de controle não são exclusividades de determinada área da organização, sendo realizadas em todos os níveis (MO2, Coso ERM, Curso Enap).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação na instrução processual;</li> <li>Elaboração de normativos;</li> <li>Execução inadequada dos controles;</li> <li>Melhoria nos controles internos;</li> <li>Não atendimento às Leis, Normas ou Regulamentos/Controles;</li> <li>Proposição de novos controles;</li> <li>Segregação de função; e</li> <li>Solicitação para atualização normativa.</li> </ul>
Contábil e Financeiro	Recomendações que versam sobre aspectos financeiros, orçamentários e contábeis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicação de multa;</li> <li>Cobranças judiciais ou administrativas;</li> <li>Compatibilização ou Regularização de saldos contábeis;</li> <li>Compatibilização ou Regularização de saldos de estoques;</li> <li>Pagamentos pendentes;</li> <li>Prejuízo financeiro;</li> <li>Restituição de valores à Companhia;</li> <li>Restituição de valores aos empregados;</li> <li>Restituição de valores à terceiros; e</li> <li>Suspensão/Regularização de pagamentos.</li> </ul>
Gestão da Atividade	Envolvem a execução de atividades de gestão, tais como processo de tomada de decisão ou adequação de estruturas organizacionais etc.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação/Manutenção/Extinção de estruturas orgânicas;</li> <li>Solicitação de celeridade no processo/atividade; e</li> <li>Solicitação de tomada de decisão.</li> </ul>
Governança	A Governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apuração de responsabilidades;</li> <li>Conflito de interesses;</li> <li>Fraudes e desvios;</li> <li>Gerenciamento de riscos;</li> <li>Medidas de transparência; e</li> <li>Práticas de <i>compliance</i>.</li> </ul>
Recursos Humanos	São recomendações relacionadas à gestão de pessoas, em seus diversos aspectos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deficiências de qualificação e capacitação;</li> <li>Deficiência quantitativa;</li> <li>Clima organizacional; e</li> <li>Outras.</li> </ul>
Recursos Físicos	Esta classe trata de questões relacionadas ao patrimônio físico, tais como instalações, equipamentos, móveis e imóveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deficiência na estrutura física;</li> <li>Falta de equipamentos e mobiliário;</li> <li>Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso;</li> <li>Deficiência nos procedimentos de alienação de bens;</li> <li>Falhas nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros; e</li> <li>Outras.</li> </ul>
Solicitação de Auditoria - SA	Parte das recomendações emanadas são solicitações de auditoria dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, que não foram respondidas, não sendo possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não atendimento.</li> </ul>

No exercício de 2025, foram realizados trabalhos de auditoria que resultaram em 56 recomendações, sendo categorizadas e consolidadas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 02 – Distribuição das Recomendações por Categoria e Subcategoria

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	QTDE. RECOMENDAÇÕES
Atividade de Controle	Adequação na instrução processual	01
	Melhoria nos controles internos existentes	06
	Não atendimento às leis, normas ou regulamentos/controles	01
	Proposição de novos controles	01
	Solicitação para atualização normativa	03
Gestão da Atividade	Solicitação de Tomada de Decisão	32
Governança	Medidas de Transparência	03
	Gestão de Riscos	03

Recursos Físicos	Adequação/Manutenção da Estrutura dos Imóveis	01
Recursos Humanos	Adequação de quantitativo de empregados	02
	Capacitação dos empregados	03
<b>TOTAL</b>		<b>56</b>

Do total de 56 recomendações formuladas no exercício, 12 foram solucionadas, representando 21,42% do total das recomendações emitidas, conforme levantamento realizado em 05/03/2026.

#### 6.1.1. RECOMENDAÇÕES PENDENTES

Do exercício de 2025, permaneceram pendentes de solução 44 recomendações, sem que caracterize necessariamente omissão de resposta à 3ª linha, haja vista que algumas implementações de recomendações demandam tempo para serem sanadas.

Dos exercícios anteriores, ainda permanecem pendentes, 10 recomendações de 2024 e duas de 2023.

#### 6.2. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

A [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, trata em seu artigo 11 que, além de outras exigências, o Raint conterá no mínimo:

" [...]

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ".

#### 6.2.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Unidade de Auditoria Interna deve assegurar que suas atividades adicionem valor à gestão da unidade auditada e às políticas públicas sob sua responsabilidade/gestão, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos a ele associados.

A [Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017](#), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com a regulamentação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a permitir sua consolidação.

A [Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020](#), "Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal" e define como **benefícios provenientes das atividades de auditoria interna, os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.**

A referida instrução classifica os benefícios em financeiros ou não financeiros. Os financeiros se relacionam à prevenção ou à recuperação de prejuízos ao erário e os não financeiros, à melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Durante a realização dos trabalhos, a Audin apresentou recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhoria contínua nos processos de trabalho.

As auditorias de 2025 culminaram na emissão de 56 recomendações. Destas, seis recomendações foram implementadas pelos gestores no ano de 2025, as quais contribuíram para alinhar os procedimentos às legislações e normativos, atenuando as vulnerabilidades encontradas, favorecendo, assim, tomadas de decisões mais seguras e assertivas com o intuito de alcançar melhores resultados para o aprimoramento da gestão. Além dessas recomendações atendidas, tivemos também emitidas nos exercícios de 2023 e 2024, porém sua implementação ocorreu em 2025, levando a efetivação total de 22 benefícios não financeiros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 03 - Consolidação dos Benefícios Não Financeiros da Audin

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS					
DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	2023*	2024*	2025	TOTAL
		QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES	
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	000	000	000	000
	Tático-Operacional	000	000	000	000
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Estratégica	000	000	000	000
	Tático-Operacional	003	013	006	022
<b>TOTAL</b>					<b>022</b>

\*Conforme alínea b1, do item III, do Anexo da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, "Para permitir o registro de impactos positivos ocorridos em exercícios anteriores, mas somente monitorados pela UAIG no ano corrente, são contabilizados benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. A limitação a 2 anos visa racionalizar o processo de registro de benefícios."

Os benefícios relativos à dimensão "Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos" são aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da Companhia, enquanto aqueles relativos à dimensão "Missão, Visão e/ou Resultados" afetam os processos finalísticos. Quanto à repercussão, os classificados como "Tático-Operacional" dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade auditada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração. Já os classificados como "Estratégicos" são aqueles benefícios decorrentes de providências adotadas pelo gestor, discutidos, aprovados e implementados no âmbito da Alta Administração.

No ano de 2025 não foram contabilizados benefícios financeiros.

#### 6.2.2. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

No exercício de 2025, as ações relacionadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade previstas no Plano de Negócios foram direcionadas prioritariamente à consolidação da nova organização da Audin e à validação externa do Nível 2 do IA-CM, objetivo estratégico alcançado no período.

A implementação coordenada das iniciativas previstas no Plano de Negócios 2022-2025 foi estruturante para esse resultado, uma vez que organizou as ações de normatização, padronização metodológica, capacitação e fortalecimento da governança, assegurando aderência aos KPAs do Nível 2.

##### Ações Executadas:

- Elaboração e monitoramento do Plano de Capacitação Audin 2025, estruturado com base nas competências previstas na [Deliberação CCCI nº 02/2024: Gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental](#), incluindo definição das capacitações prioritárias e monitoramento das capacitações realizadas;
- Redesenho e mapeamento dos processos internos da Audin, cujos produtos serviram como evidências formais no processo de avaliação externa do IA-CM;
- Realização de novo autodiagnóstico IA-CM, conforme previsto no Paint 2025, o que serviu como etapa preparatória para validação externa pela Rede Qualifica, que foi instituída pela Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI, por meio de sua [Deliberação nº 03/2024, a partir da Portaria 2.823/2024 - Rede de Facilitação e Fomento das Avaliações de Qualidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – Rede Qualifica UAIG](#);
- Atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna (NOC 10.503), promovendo alinhamento às melhores práticas, ao PGMQ e aos requisitos do IA-CM;
- Participação na Rede Qualifica, coordenada pela CGU, iniciativa voltada ao fortalecimento das Auditorias Internas Governamentais em processo de evolução de maturidade.
- Destaca-se que quatro auditores da Audin participaram como validadores externos em processos de avaliação de outras unidades, o que contribuiu para o aprimoramento técnico da equipe, ampliação da visão crítica e consolidação do conhecimento prático sobre os requisitos do modelo. A atuação na Rede Qualifica reforçou o alinhamento metodológico e contribuiu diretamente para o êxito da certificação no Nível 2.

##### Ações Não Concluídas e Justificativas:

- Plano de Negócios 2026–2029: sua conclusão foi estrategicamente alinhada aos resultados da validação externa do IA-CM, cujos apontamentos serviram como insumo técnico para o novo ciclo de planejamento. O novo Plano de Negócios exigiu esforço coordenado e metodológico para organização das iniciativas estruturantes necessárias à manutenção do nível 2 e à evolução ao Nível 3 do IA-CM, com foco em integração institucional, serviços de consultoria, auditorias de desempenho e fortalecimento da governança;
- Operacionalização do Siaudi 3.0 e integração do Banco de Questões: não implementadas em razão da adoção do sistema e-CGU como ferramenta oficial de auditoria, por já estar parametrizado aos requisitos do IA-CM. O Banco de Questões, inicialmente estruturado para integração ao novo Siaudi, será reavaliado quanto à sua compatibilidade e forma de utilização no novo ambiente tecnológico;
- Criação de *dashboard* gerencial: não foi desenvolvido no período. Contudo, o acompanhamento das iniciativas estratégicas foi realizado por meio dos mecanismos de monitoramento internos, como reuniões periódicas com o corpo gerencial.

O exercício foi marcado pela consolidação da infraestrutura institucional da Auditoria Interna, pela implementação coordenada das ações estruturantes do ciclo 2022–2025 e pela certificação no Nível 2 do IA-CM, estabelecendo bases sólidas para a evolução ao Nível 3 no próximo ciclo estratégico.

## 7. OBJETOS AUDITADOS

### 7.1. AVALIAÇÃO - OPERACIONALIZAR A AQUISIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL - AGF

A Audin realizou auditoria com objetivo de avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais, no âmbito do objeto auditado.

As dez recomendações emitidas foram categorizadas como "Gestão da Atividade" e subcategoria "Solicitação de Tomada de Decisão".

### 7.2. AVALIAÇÃO - FISCALIZAR EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS PGPM (AGF, COV, PEP, PEPRO E PROP)

A Audin realizou auditoria com objetivo de avaliar a atuação da Fiscalização junto aos produtores beneficiários do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa - Pepro, referente aos exercícios de 2023/2024. A amostra selecionada contemplou beneficiários nos Estados do Rio Grande do Sul (RS) e Minas Gerais (MG).

As três recomendações emitidas foram categorizadas conforme tabela abaixo.

**Tabela 04 - Categoria das recomendações - Fiscalização Pepro**

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	QTDE. RECOMENDAÇÕES
Atividade de Controle	Melhoria nos Controles Internos Existentes	02
Gestão da Atividade	Solicitação de Tomada de Decisão	01

### 7.3. AVALIAÇÃO - GERIR O CONTENCIOSO JUDICIAL

A Audin realizou auditoria com objetivo de avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos, no âmbito da Procuradoria-Geral da Conab (Proge).

As três recomendações emitidas foram categorizadas como "Governança" e subcategoria "Gerenciamento de Riscos".

### 7.4. AVALIAÇÃO - OPERACIONALIZAR O PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL E/OU SUA COOPERATIVA - PEPRO

A Audin realizou auditoria cujo objetivo operacionalizar o prêmio equalizador pago ao produtor rural e/ou sua cooperativa - Pepro, referente aos exercícios de 2023/2024.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

#### 7.5. AVALIAÇÃO - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PROVB

A Audin realizou auditoria tendo como objeto auditável: Fiscalização do Programa Vendas em Balcão (ProVB). O objetivo foi verificar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, além da conformidade legal dos atos administrativos e do atingimento dos objetivos operacionais no âmbito da atuação da equipe da fiscalização

As duas recomendações emitidas foram categorizadas conforme tabela abaixo.

**Tabela 05 - Categoria das recomendações - Fiscalização ProVB**

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	QTDE. RECOMENDAÇÕES
Gestão da Atividade	Solicitação de Tomada de Decisão	01
Atividade de Controle	Melhoria nos Controles Internos Existentes	01

#### 7.6. AVALIAÇÃO - GERIR O CADASTRO DE PESSOAL

A Audin realizou auditoria com objetivo de avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos relativo aos controles instituídos e as aquisições para acompanhamento/registro da jornada de trabalho, inclusive teletrabalho, no âmbito nacional.

Emitiu-se 14 recomendações, categorizadas conforme tabela abaixo.

**Tabela 06 - Categoria das recomendações - Cadastro de Pessoal**

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	QTDE. RECOMENDAÇÕES
Atividade de Controle	Adequação na instrução processual	01
	Melhoria nos controles internos existentes	03
	Não atendimento às leis, normas ou regulamentos/controles	01
	Solicitação para atualização normativa	01
Gestão da Atividade	Solicitação de Tomada de Decisão	01
Governança	Medidas de Transparência	02
Recursos Físicos	Adequação/Manutenção da Estrutura dos Imóveis	01
Recursos Humanos	Adequação de quantitativo de empregados	02
	Capacitação dos empregados	02

#### 7.7. AVALIAÇÃO - ANALISAR AS PERDAS E DESVIOS OCORRIDOS EM UNIDADES ARMAZENADORAS PRÓPRIAS E CREDENCIADAS

A Audin realizou auditoria com objetivo "Analisar perdas e desvios ocorridos em unidades armazenadoras próprias e credenciadas".

As cinco recomendações emitidas foram categorizadas conforme tabela abaixo.

**Tabela 07 - Categoria das recomendações - Perdas e desvios**

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	QTDE. RECOMENDAÇÕES
Atividade de Controle	Proposição de novos controles	01
	Solicitação para atualização normativa	02
Governança	Medidas de transparência	01
Recursos Humanos	Capacitação dos empregados	01

#### 7.8. AVALIAÇÃO - ELABORAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS

A Audin realizou auditoria para possibilitar atender a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, que instituiu a obrigatoriedade de a Auditoria Interna emitir parecer com a opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e dos controles operacionais do processo de elaboração das informações contábeis.

As 19 recomendações emitidas foram categorizadas como "Gestão da Atividade" e subcategoria "Solicitação de Tomada de Decisão".

#### 7.9. AVALIAÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

Anualmente, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, do MGI, encaminha Ofício à Conab manifestando-se sobre a proposta de remuneração dos dirigentes e atribui a competência ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria, para resguardar o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na Assembleia Geral.

Posto isto, a Auditoria Interna realizou auditoria no sentido de opinar sobre a conformidade do pagamento dos dirigentes durante o exercício de abril/2024 a março/2025.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

Das análises realizadas, não se evidenciaram divergências entre os valores autorizados e os efetivamente executados no período.

## 7.10. AVALIAÇÃO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CIBRIUS)

As ações de auditoria no Instituto de Previdência Complementar - Cibrius estão previstas nas competências regimentais da Audin e exigidas pela [Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001](#), art. 25 e [Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001](#), art. 41. Em razão do exposto, a Audin realizou uma auditoria no Instituto Cibrius, em 2025.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

## 7.11. CONSULTORIA - OPERACIONALIZAR PRÊMIO PARA ESCOAMENTO DE PRODUTO - PEP / PEPRO

Trata-se de consultoria na modalidade assessoramento, que teve por objetivo avaliar os controles internos da etapa de comprovação do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural ou Cooperativa de Produtor Rural (Pepero) e a capacidade do Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização (Siscom) de suportar o processo com eficiência. A análise considerou critérios de cobertura, finalidade, grau de automação e impacto no tempo de execução, com base no exame dos normativos e nas informações coletadas por meio de oficinas, entrevistas e análise documental, visando identificar oportunidades de aprimoramento.

Como produtos, foram elaboradas duas Notas Técnicas: a [Nota Técnica Geauc nº 5/2025](#), que apresentou à gestão uma visão consolidada do desenho e do funcionamento dos controles, destacando oportunidades de padronização e automação, com potencial de reduzir riscos, aumentar a confiabilidade das informações e elevar a eficiência do processo; e a [Nota Técnica Geauc nº 4/2025](#), que analisou o Siscom como ferramenta capaz de integrar e operacionalizar esses controles, identificando oportunidades de melhoria em quatro blocos distintos, a saber: automação dos controles do processo, interface e relação com usuários, suporte à gestão e melhoria de funcionalidades operacionais.

## 7.12. CONSULTORIA - OPERACIONALIZAR PRÊMIO PARA ESCOAMENTO DE PRODUTO - PEP / PEPRO

Trata-se de consultoria na modalidade facilitação em autoavaliação de controles internos da etapa de comprovação do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural ou Cooperativa de Produtor Rural (Pepero), prevista inicialmente para contemplar quatro Superintendências distintas e complementar a Consultoria de assessoramento descrita no item anterior. Durante o planejamento da ação, optou-se por não levar a equipe de auditoria até quatro superintendências regionais, mas trazer um colaborador de cada uma para a Matriz de modo a promover a oficina de facilitação. Essa abordagem permitiu a ampliação das Regionais participantes e a redução de custos em diárias e passagens.

A oficina aplicou a metodologia de Autoavaliação de Controles Internos para promover análise colaborativa dos controles internos da comprovação do Pepero, com foco no Siscom, avaliando sua efetividade e estimulando o engajamento e a colaboração dos empregados das respectivas Superintendências Regionais na identificação de riscos e controles internos, na proposição de melhorias e no fortalecimento dos mecanismos de governança.

Como resultado, foi elaborada a [Nota Técnica Geauc nº 1/2025](#) com a avaliação dos controles internos do processo de comprovação do Pepero na perspectiva dos empregados que trabalham diretamente no processo de conferência documental, análise e pagamento que foi utilizada como insumo no trabalho de assessoramento descrito no item 7.11.

## 8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Para o exercício das atividades de auditoria interna, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de profissionais auditores internos, para tanto a Audin possui um Plano de Capacitação Anual. Por meio do monitoramento do Plano de Capacitação consolidou-se os seguintes resultados: participação dos auditores em 62 atividades de capacitação, totalizando 2.908 horas, em média **118,46 h por auditor**, conforme relacionado na tabela a seguir.

Tabela 08 - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

CURSO	Nº DE AUDITORES	CARGA HORÁRIA TOTAL
VI Enaud – 35h	20	700
59º Fórum Nacional e Capacitação Técnica das UAIG (FonaiTec) – 4h	01	04
46º Congresso Brasileiro de Previdência Privada – 20h	01	20
XXI Encontro Nacional de Controle Interno - 12h	01	12
1º Fórum de Auditoria em Sustentabilidade e Mudanças Climáticas das UAIG de Empresas Estatais - 12h	02	24
Amostragem e Teste de Aderência de Qui-Quadrado – 3h	01	03
Análise de dados como suporte à tomada de decisão - 30h	04	120
Análise de Dados no Power BI - 4h	01	04
Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão - 25h	02	50
AuditorIA: a consciência humana faz a diferença – 5h	02	10
Auditoria e Controle para Estatais - 20h	01	20
Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM - 20h	01	20
Autoconhecimento e Motivação - 30h	02	60
Combate ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho - 4h	01	04
Comunicação não violenta - 20h	01	20
Conselhos Fiscal e Deliberativo: Atribuições/Responsabilidades na Aprovação das Demonstrações Contábeis 2024 - 8h	01	08
Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil - 20h	01	20
Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público - 21h	01	21
Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM - 20h	02	40
Desenvolvimento Orientado à objetos utilizando a Linguagem Python - 10h	01	10
Enastic Controle 2025 - 23h	01	23
Data Analysis with Pandas and Python - 19h30min	01	19,5
Destrinchando os Novos Processos Extrajudiciais – as oportunidades da nova advocacia e dos cartórios – 3h	01	3
Dia do Auditor Interno – 4h	01	4
Direitos Humanos e Mudanças Climáticas: desafios contemporâneos e perspectivas jurídicas – 2h30min	01	2,5
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional - 25h	01	25
Elaboração de Relatórios de Auditoria - 24h	03	72
Encontros IBGP Governança das Empresas Estatais - 3h	02	6
Encontros Virtuais da Formação Contínua em Gestão de Pessoas – 12h	01	12
Estatística - 20h	03	60
Estatística para Análise de Dados na Administração Pública - 25h	01	25
Formação Contínua em Gestão de Pessoas – 8h	01	8
Fundamentos de Data Science e Inteligência Artificial - 24h	01	24
Fundamentos da Segurança Cibernética - 25h	01	25
Fundamentos de Linguagem Python para Análise de Dados e Data Science - Nível Básico - 48h	01	48
Fundamentos de Linguagem Python para Análise de Dados e Data Science - Nível Introdutório - 24h	01	24

CURSO	Nº DE AUDITORES	CARGA HORÁRIA TOTAL
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - 40h	01	40
Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental - 12h	04	48
Governança Corporativa nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – 16h	01	16
Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público - 20h	01	20
Inteligência Emocional - 50h	02	100
Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação Governamental - 30h	01	30
Introdução à Gestão de Riscos - 40h	03	120
Introdução ao Orçamento Público - 40h	01	40
Introdução ao Planejamento de Auditoria baseado em Riscos - 20h	01	20

Introdução à Análise de Dados - Microsoft Power BI - 5h	02	10
Introdução à Programação orientada a Objetos (POO) - 5h	01	5
Linguagem de Programação Python - Básico - 18h	01	18
Modelando Dados no Power BI - 11h	01	11
MOT Aplicado na Prática - 16h	01	16
Normas Globais de Auditoria Interna - 16h	02	32
O reflexo das tabelas processuais unificadas no tempo de tramitação dos processos judiciais – 2h	01	2
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental - 16h	01	16
Planejamento Governamental - 20h	02	40
Power BI: Dax Contextos e Iteração - 8h	01	8
Preparando Dados para Análise - Microsoft Power BI - 7h	01	7
Prestação de Contratos Anual 2025 - 4h	02	8
Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações - 20h	02	40
Processo de Auditoria baseado em Riscos - 20h	02	40
Reforma Tributária: Compreenda de forma prática o impacto no dia a dia da advocacia – 8h	01	8
SEI! Usar 4.0 - 25h	18	450
Simpósio Modelo de Capacitação de Auditoria Interna IA-CM STJ 2025 - 8h	04	32
Tag Summit 2025 - 16h	01	16
Tag Summit Conselheiros 2025 – 8h	01	8
Técnicas de Auditoria Interna Governamental - 24h	04	96
Treinamento: A Responsabilidade dos Gestores das EFPC e o Regime Disciplinar, da Teoria à Prática - 4h	01	4
Treinamento: Descomplicando o mundo dos investimentos – 4h	01	4
Treinamento: Eficiência e Estratégia: Metodologias que Transformam Gestão em EFPC - 8h	01	8
Treinamento: Ética, Governança Corporativa & ESG – 2h	01	2
Treinamento: Inteligência geopolítica para previdências: Desafios e oportunidades – 6h	01	6
Treinamento: Trilha de Com. E Relacionamento I - A Arte do Relacionamento com Clientes na Previdência Complementar Fechada - 6h	01	6
Treinamento: Governança Corporativa nas EFPC, Update Class (On line) - 8h	01	8
Trilhas de Conhecimento TAG Smart Summit 2025 – 12h	01	12
Visualizando Dados no Power BI - 10h	01	10
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.908</b>

Fonte: Processo SEI nº 21200.000581/2025-60

A Tabela 09 demonstra o quantitativo de horas por auditor, conforme preconizado na [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), Art. 4º, item II, Parágrafo 2º, que dispõe um mínimo de 40h/ano/auditor.

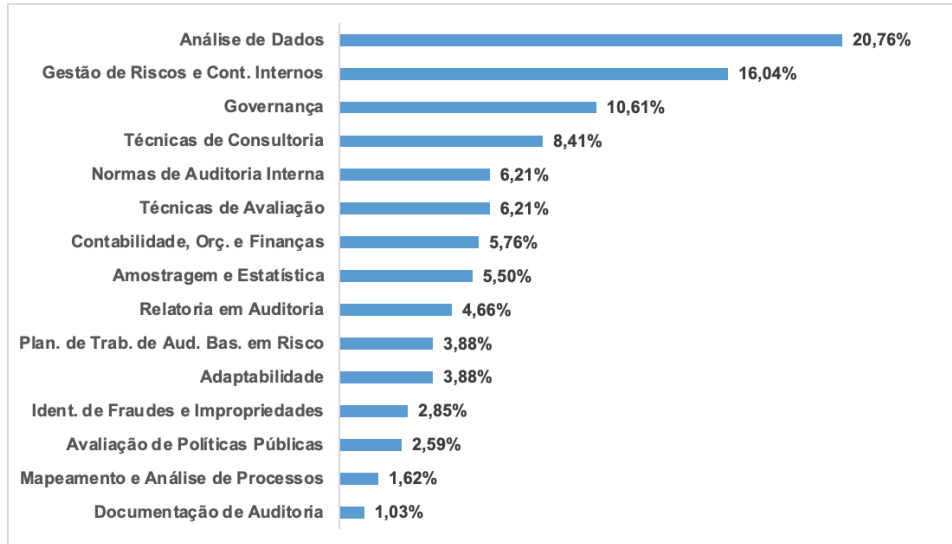
Tabela 09 – Horas de capacitação, por auditor

MATRÍCULA AUDITOR	QTDE HORAS
21030	75h
24323	313h
45835	108h
57159	168h
58244	76h
106603	245h30min
106652	100h
106758	129h
106985	205h
106995	100h
108121	100h
108526	110h
108532	152h
108650	140h
108687	292h30min
108689	108h
108690	104h
108691	100h
109335	150h
111500	132h
<b>TOTAL</b>	<b>2.908h</b>

Fonte: Processo SEI nº 21200.000581/2025-60

Os cursos realizados estão em consonância com as Competências Técnicas previstas na [Deliberação CCCI nº 02/2024: Gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental, emitida pela CGU por meio da Portaria nº 2.821, de 29 de agosto de 2024](#), por meio do gráfico abaixo verifica-se quais competências foram as mais incidentes nas capacitações realizadas:

Gráfico 1 - Execução do Plano de Capacitação em 2025, Percentual de Horas por Competências Técnicas previstas na Deliberação CCCI nº 02/2024



Fonte: Processo SEI nº 21200.000581/2025-60

## 9. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Dentre os fatos mais relevantes do exercício, podemos citar:

- em novembro a Audin foi certificada no Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM, reconhecendo a institucionalização de práticas, a padronização de processos e a aderência aos requisitos do modelo. O resultado decorre da execução estruturada das ações do Plano de Negócios 2022–2025, do fortalecimento do PGMQ, da atualização do Regimento Interno (NOC 10.503), da capacitação da equipe com base na CCI 02/2024 da CGU, da padronização dos métodos de avaliação com foco em riscos e da participação ativa como validadores externos na Rede Qualifica da CGU. A certificação consolida a infraestrutura da atividade de auditoria interna e estabelece a base para a evolução ao Nível 3, no próximo nível estratégico.

- em dezembro, a Audin realizou o VI Encontro Anual de Auditores Internos, de forma presencial, com o objetivo de aprimorar as habilidades individuais e em equipe, visando a excelência nos níveis gerencial, técnico e comportamental, cuja abertura contou com as ilustres presenças dos Presidentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e o Chefe de Gabinete da Companhia. Como palestrantes externos estiveram na Conab, abordando assuntos de extrema relevância, conforme mostrado abaixo:

Quadro 05 – Palestrantes Enaud 2025

Tema	Palestrante
Gestão e Melhoria da Qualidade - Fortalecendo a Auditoria Interna	Marcela Jacominy de Amorin Mendes - Coordenadora-Geral (CGMEQ/SFC)
Uso da Inteligência Artificial na Auditoria Interna	Arthur Davila Lins Lemos (DAE/CGU)
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna como Ferramenta de Transformação da Auditoria Interna	Diocésio Sant'Anna da Silva (STJ)
Comunicação Não Violenta em Auditoria: A Chave para Auditorias mais Humanas, Estratégicas e Transformadoras	Diocésio Sant'Anna da Silva (STJ)
Minicurso: Amostragem e Teste de Aderência de Qui-Quadrado	Paulo Graziotin e Leandro (Emgea)
Etapas do processo de Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas usando a ferramenta e-CGU	Bruno Martins da Silva - (CGAGR/CGU)

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” (à Companhia), e em cumprimento ao art. 5º do [Regimento Interno da Auditoria Interna - NOC 10.503](#), esta Unidade de Auditoria vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalho, buscando aderência, sobretudo, às diretrizes emanadas da Controladoria-Geral da União.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exigua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a Audin cumpriu suas competências regimentais no ano de 2025, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativas e de aprimoramento da gestão.

Ademais, a Audin, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, propôs-se a subsidiar o conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas e na realização de trabalhos extraordinários, quando demandada pela cúpula organizacional.

Brasília, 09 de março de 2026.

**RAFAEL GEORGE FONTANA**  
Gerência de Auditoria de Avaliação  
Gerente

**SIMONE ATAÍDE BESERRA VÉRAS NEVES**  
Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna  
Gerente

**MARCOS PAULO SILVÉRIO DE OLIVEIRA**  
Gerência de Auditoria Consultiva  
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Conselho de Administração – Consad, para ciência, em atendimento ao item XXI do art. 62 do [Estatuto Social da Conab](#) e ao art. 12 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#);
- ao Comitê de Auditoria – Coaud, para ciência, em atendimento ao item VI do art. 4º do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - NOC 10.502](#);

- ao Conselho Fiscal – Confis, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 11º do [Regimento Interno do Conselho Fiscal - Confis](#); e
- à CGU em atendimento ao art. 13 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#).

Brasília/DF, 09 de março de 2026.

**WILBUR CÉSAR MACIEL**  
Auditoria Interna  
Chefe



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ATAIDE BESERRA VERAS NEVES**, Gerente de Área - Conab, em 25/03/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GEORGE FONTANA**, Gerente de Área - Conab, em 25/03/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA**, Gerente de Área - Conab, em 26/03/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILBUR CESAR MACIEL**, Chefe de Auditoria Interna - Conab, em 26/03/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51387775** e o código CRC **C0732386**.